COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

Declaração de Ratificação de Dispensa de Licitação

PROCESSO SEI Nº21220.001795/2024-34

Objeto: Aquisição de materiais para disposição lógica e elétrica de mobiliário para os setores SECOF/SEFIT (objeto do processo SEI 21220.001171/2024-17). Diante disso, justifica-se: a otimização do espaço físico funcional do setor, a prevenção de risco de choque elétrico e curto-circuito e a melhor disposição dos componentes de trabalho (computadores, VoIPs, impressoras etc.), conforme quantidades e especificações constantes neste termo de referência e Nota de Demanda(39355864).

Assim, após pesquisa de preços no mercado local a Empresa HIDROELÉTRICA ENG. IND. E COM. LTDA, CNPJ: 00.434.904/0001-25**,** cotou o menor valor para atender o objeto dessa licitação segundo Mapa Comparativo de Preços(39395534), no valor de **R$ 1.190,50 (um mil cento e noventa reais e cinquenta centavos) .**

Em atendimento ao art. 420 do NOC.10.901 - Regulamento de Licitações e Contratos da CONAB (RLC) - reconhecemos e ratificamos a autorização desta Dispensa de Licitação, com fulcro no artigo 416, inciso II, do regulamento supra e Lei 13.303/2016 Art 29,II , para a contratação de empresa para fornecimento de extintores conforme quantidade e especificação na DOD(39263131) e Termo de Referência(39368100), objeto dessa licitação.

Documento assinado eletronicamente por **DEMERVAL ALVES DE MOURA**, **Auxiliar Administrativo - Conab**, em 11/12/2024, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Mendes da Costa**, **Gerente de Área Regional - Conab**, em 11/12/2024, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **DANILO ROCHA BRITO VIANA**, **Superintendente Regional - Conab**, em 12/12/2024, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **39503741** e o código CRC **01D4D28D**.